



Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo

ATA DE REUNIÃO

Procedimento de mobilidade para recrutamento de 1 Técnico de Informática, Grau 2, nível 1, para a DDRI

BEP OE202204/0662

Designação da Reunião: **2ª Reunião de Júri**

Local:
Reunião via Teams

Data e hora:
17-05-2022 11:00

Presenças:

	Nome	Cargo	Entidade
✓	Nuno Novas	Chefe de Divisão da DDRI	CCDR-LVT
✓	Ana Paula Esteves	Especialista de Informática da DDRI	CCDR-LVT
✓	Ana Azinheiro	Chefe de Divisão da DARH	CCDR -LVT

Ordem de trabalhos:

Pontos	Assuntos
OT1	Verificação dos documentos entregues pelos candidatos.
OT2	Elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

Documentos de base: IT n.º I06577-202204-DSCGAF/DARH

Aos 17 dias do mês de maio de 2022, pelas 11:00 horas, reuniu, através da plataforma teams, o júri do procedimento de recrutamento por mobilidade em epígrafe, designado por despacho da Senhora Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR LVT), datado de 18.04.2022; júri constituído por Nuno Filipe Lopes Casas Novas, Chefe de Divisão da DDRI, que preside e pelas vogais, Ana Paula Oliveira Silva Esteves, 1.ª vogal efetiva, Especialista de Informática da DDRI e Ana Cristina Azinheiro, 2.ª vogal efetiva, Chefe de Divisão da DARH da CCDR LVT.

A presente reunião teve como objetivo proceder à verificação dos documentos entregues pelos candidatos no âmbito das candidaturas apresentadas e à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos.

O júri verificou que as candidaturas apresentadas, constantes do quadro infra, apresentam documentos que demonstram que os candidatos não reúnem os requisitos de admissão ao procedimento de recrutamento por mobilidade, pelo que foi deliberada a respetiva exclusão do procedimento.

<p>Francisco Manuel Rodrigues Cabrita</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta declaração da entidade empregadora (Agrupamento de Escolas e Jardins de Infância D. Lourenço Vicente) que atesta que o candidato pertence à carreira de Professor, não se encontrando integrado na carreira de técnico de informática grau 2, nível 1, como exigido na alínea b) do ponto I do detalhe da Oferta OE202204/0662, publicitada na BEP. • A falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, constantes do aviso de abertura do procedimento, determina a exclusão do candidato, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho
<p>Luís Roberto Vale Campos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta declaração da entidade empregadora (Instituto Politécnico de Setúbal) que atesta que o candidato pertence à carreira de assistente técnico, não se encontrando integrado na carreira de técnico de informática grau 2, nível 1, como exigido na alínea b) do ponto I do detalhe da Oferta OE202204/0662, publicitada na BEP. • A falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, constantes do aviso de abertura do procedimento, determina a exclusão do candidato, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho
<p>Rui Jorge César da Cruz</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Apresenta o Despacho n.º 9251/2020, publicado na 2.ª Série do Diário da República n.º 190 de 29 de setembro de 2020 que atesta que o candidato pertence à carreira (não revista) de técnico de informática, categoria de técnico de informática do grau 1, nível 1, não se encontrando integrado na carreira de técnico de informática grau 2, nível 1, como exigido na alínea b) do

	<p>ponto I do detalhe da Oferta OE202204/0662, publicitada na BEP.</p> <ul style="list-style-type: none">• A falta de apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, constantes do aviso de abertura do procedimento, determina a exclusão do candidato, nos termos do disposto no n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de julho.
--	---

Mais deliberou o Júri aprovar o projeto de lista de candidatos admitidos e não admitidos, ao procedimento de recrutamento por mobilidade, em anexo, a notificar aos candidatos excluídos para efeitos de audiência prévia.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente de Júri



A 1.ª Vogal efetiva



A 2.ª Vogal efetiva





Comissão de Coordenação e Desenvolvimento
Regional de Lisboa e Vale do Tejo